



FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA  
DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL

Conta de Energia Elétrica  
Nº de Medição: 7648066  
Nº de Contrato: 00000000000000000000000000000000

Classificação: Grupo B / Subgrupo B1 Residencial / Residencial Comum  
Tipo de Fornecedor: Monofaseado  
REGINA CELIA MOURA

R NELSON 135 CA 2 RETIRO / VOLTA  
REDONDA RJ  
CEP 27283-410  
CPF/CNPJ: 00\* \*\*\* \*\* 01  
MEDIDOR: 7648066

NÚMERO DA UC  
4.631.953.059-27

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
DEZ./2025	R\$ 77,65	15/12/2025



NOTA FISCAL Nº 095394386 - SFE Nº 001 DATA DE EMISSÃO 08/11/2025  
Nota fiscal eletrônica de consumo de energia elétrica.  
<http://nfeportal.sfazvirtual.rj.gov.br>  
Número de acesso: 33251261434470901456050953943862059322782  
EMITIDO: MÁRCIA NUNES DA SILVA - RPP/2025 às 11:45:27

Por determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em 11/06/2014, o conteúdo de identificação e dados de identificação e identificação de consumidores de energia elétrica em sistemas de distribuição de energia elétrica deve ser publicado no site da ANEEL em formato de medição automática.

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	06/11/2025	08/11/2025	32	06/01/2026

Item de fatura	Unid.	Quant	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	% de ICMS (6%)	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Taxa unit. (R\$)
Energia Elétrica kWh Bandeira Amarela (1-40) Bandeira Verde (1-100)	kWh	70	1,1026	77,18	3,36	77,65	19,00	13,98	0,86174
<b>Total</b>					<b>3,36</b>			<b>13,98</b>	

Coloque o código de leitura automático (sel) em seu relógio (007/58444)

CONSUMO EM kWh	CONDIÇÃO DE ATIVAÇÃO	TRIMESTRE FAT
DEZ/25	70	22
NOV/25	66	21
OUT/25	64	21
SET/25	64	30
AGO/25	60	29
JUL/25	60	29
JUN/25	60	29
MAR/25	60	29
FEV/25	60	30
JAN/25	60	30
DEZ/24	72	33

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	83,67	0,94	0,60
COFINS	83,67	4,32	2,76

Reservado ao Fisco

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
7648066	Energia Ativa kWh	Unico	6799	6909	1	70

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS: Esta declaração substitui as declarações de quitação anteriores a partir de 2009 (Lei nº 12.000/2009) e Resolução nº 512/2014/ANEEL. Ela contém todos os débitos de consumo de energia elétrica consumida para o ano de 2024. Esta declaração substitui as declarações de quitação de energia de ano em referência dos anos anteriores quitados. Estas declarações de quitação são válidas para regularidades por eventuais contornos posteriores e não representam o fabricamento.

PAGUE VIA PIX

